



# DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

quarta-feira, 23 DE novembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO N° 278

## PODER EXECUTIVO

### Sumário

<b>DECRETO N° 374, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.....</b>	<b>2</b>
---	----------



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 374, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

“Decreta luto oficial em virtude do falecimento do senhor Genival Ribeiro Silva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor GENIVAL RIBEIRO SILVA, pai do servidor Rafael Araújo Silva e tio da vice-prefeita Natália Welida Ribeiro, ocorrido nesta segunda, dia 23 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à população campestre, especialmente no segmento comercial e o consternamento geral da comunidade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público prestar justas homenagens aqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade

### DECRETA:

**Art. 1º** Luto oficial nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, em todo o território do Município de Campestre do Maranhão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **GENIVAL RIBEIRO SILVA**.

**Art. 2º** Fica Decretado ponto facultativo, especificamente no prédio administrativo da sede da Prefeitura Municipal, o expediente do dia 24.11.2022.

**Art. 3º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019

quarta-feira, 23 DE novembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 278

## PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

*Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA*

*CNPJ: 01.598.550/00001-17*

*(99) 98513-6826*

[www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario](http://www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario)